



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO: SS060/2021

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**

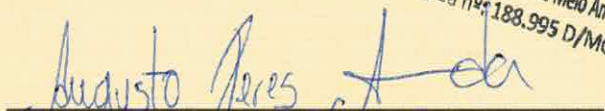
**Nº 060/2021**

O Município de Serra do Salitre, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019, e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Bolívia, Matrículas números 26.115 e 69.242, no município de Serra do Salitre/MG, do empreendedor Gilberto Ferreira Silva, CPF nº 150.928.281-53, para a atividade: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, **Código G-01-03-1**, em uma **área útil de 200,0 hectares**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Serra do Salitre, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 07/10/2026.

Serra do Salitre, 07 de Outubro de 2021.

Augusto Peres Arruda  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Crea nº 188.995 D/MG

  
Augusto Peres Arruda  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**CONDICIONANTES**

1. Instalar fossa séptica ou biodigestor para o tratamento dos efluentes líquidos sanitários gerados no empreendimento. **Prazo:** 90 (noventa) dias a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
2. Apresentar Relatório Técnico Fotográfico e Nota Fiscal comprovando a instalação de fossa séptica ou biodigestor para o tratamento dos efluentes líquidos sanitários gerados no empreendimento. **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da instalação.
3. Manter arquivo com notas fiscais de compra de defensivos agrícolas (agrotóxicos) utilizados no empreendimento, bem como documentação que comprove a entrega das embalagens vazias no ponto de recebimento. **Prazo:** Durante a vigência da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Serra do Salitre, 07 de Outubro de 2021.

Augusto Peres Arruda  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Crea nº: 188.995 D/MG

  
Augusto Peres Arruda  
Secretário Municipal de Meio Ambiente